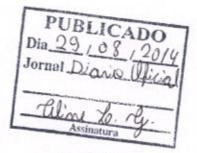


n ° 002/1991;



## DECRETO Nº 2.745 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Eliane Buhler,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada no dia 26/08/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra.
  Eliane Buhler, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 24 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 1° de Setembro de 2014 a 27 de Fevereiro de 2015.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
  Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Agosto de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br